



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2010

Requer seja oficiado à FIFA – Fédération Internationale de Football Association, pela Presidência da Câmara dos Deputados, pedido de informações sobre a Copa do Mundo de 2014.

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à **FIFA – Fédération Internationale de Football Association**, pela Presidência da Câmara dos Deputados, solicitando das seguintes informações sobre a Copa do Mundo de 2014:

1. O Brasil está cumprindo o cronograma e as ações assumidas no caderno de encargos assinado pelo governo em outubro de 2007?
2. Existe hoje, alguma possibilidade real do número de sedes atuais, que são doze, diminuir? Por quais motivos? Como seria esse processo, caso viesse a ocorrer?
3. As obras de construção e reforma dos estádios para a Copa de 2014 ainda não tiveram início. A FIFA estabelecerá uma data definitivamente intransferível para que isso ocorra? Em ocorrendo, caso alguma cidade-sede não cumpra o prazo prescrito poderá ser desqualificada dessa condição?
4. Na hipótese de alguma das 12 cidades-sedes da Copa de 2014 não atender as exigências da FIFA ela perderá essa condição? Caso isso ocorra, alguma outra cidade que foi candidata a sede poderá ser escolhida? Ou a FIFA, em ocorrendo a primeira hipótese, reduziria o número de cidades-sedes da Copa de 2014?
5. Existe alguma possibilidade de as exigências relativas à organização da Copa de 2014 serem alteradas, em virtude de demandas formalizadas pelo Comitê Organizador Local?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

6. Existe a possibilidade da FIFA rever as exigências sobre isenções tributárias e outras mudanças na legislação, caso o governo brasileiro, eventualmente venha solicitar?
7. Qual o prazo final para que as cidades-sedes sejam efetivamente confirmadas?
8. É possível o Brasil deixar de ser sede do mundial de 2014? Em quais condições extremas poderia isso ocorrer?
9. Caso seja comprovado que há ou houve corrupção nos preparativos para a Copa, existe previsão nos estatutos da FIFA para punir o país ou a cidade-sede nesse caso?
10. Qual o volume de recursos que a FIFA aplicará no Comitê Organizador Local? Caso o COL tenha lucro para onde serão destinados os recursos? Se houver prejuízo, a quem caberá assumi-los?

JUSTIFICATIVA

Desde de 2007 o Congresso Nacional tenta viabilizar a vinda de representantes da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, e do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014 para discutir a organização do mundial. Só na Câmara dos Deputados, foram seis convites, feitos por duas Comissões, e reiterados diversas vezes. Nem sequer resposta foi dada, ainda que negativa, o que demonstra falta de respeito pelo Congresso Nacional.

Há várias perguntas, ao longo desses mais de dois anos que não foram respondidas e cujo esclarecimento a esse parlamento e à sociedade só pode ser dado por essas entidades. Como até agora não foi possível obter resposta, estamos apresentando o presente Requerimento no sentido de que essa Comissão , através da Presidência da Câmara dos Deputados, solicite à FIFA os esclarecimentos necessários para que possamos ter real dimensão sobre a participação do Brasil como sede do maior evento midiático do planeta, e para que possamos fazer uma fiscalização plena dos preparativos e da realização do mundial.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

A primeira pergunta é sobre o cronograma assumido. É preciso ter claro se para a FIFA o Brasil está cumprindo com o cronograma, e se não está, que tipo de atitude a FIFA pode tomar: diminuir o número de sedes? Fazer com que o Brasil deixe de ser sede? Esses dois questionamentos se refletem nas perguntas seguintes.

Além disso, diante de alguns fatos noticiados na imprensa na última semana como o caso do sobrepreço no estádio de Brasília, precisamos saber se a FIFA estabelece algum tipo de punição à sede que durante a organização do mundial demonstre desvios ou corrupção.

Outro ponto que merece nossa atenção se refere às exigências quanto às isenções tributárias e outras mudanças na legislação. O projeto de lei que está em elaboração pelo Poder Executivo ainda não foi apresentado. Existe possibilidade de negociação entre o governo brasileiro e a FIFA no sentido de haver alterações nessa exigências? O Brasil pode rever as isenções assumidas?

Neste sentido, estamos apresentando o presente requerimento e pedimos o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, de abril de 2010.

Deputado SILVIO TORRES